

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020-CPL/PMT

Processo: 802.46/2020-SEMMAT/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: DIGITALCAD – TECNOLOGIA EM PROJETOS, CNPJ: 19.266.503/0001-31. Valor Total: R\$ 17.390,36 (dezessete mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), Dotação Orçamentária; Ficha: 403; Unid. Executora 023401; Programa de Trabalho: 18.542.0007.2011.0000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Fonte Recurso: 0.1.01. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa DIGITALCAD – TECNOLOGIA EM PROJETOS, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessária sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 05 de agosto de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT